

PORTARIA

Nº 1710/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **9327/2024**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Maurílio Irinésio Vieira, matrícula: 8884-6, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Vanderson Francisco Costa, matrícula: 8670-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Adi Aparecido de Jesus Faustino, matrícula: 4619-1, Vigilante Patrimonial;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito